

# Grupos reflexivos virtuais para homens autores de violência doméstica na pandemia: o projeto Renovação da Defensoria Pública do Distrito Federal

Virtual reflexive groups for men perpetrators of gender based violence in pandemic: the project renova(c)tion of the Brazilian Federal District Public Defender's Office

Roberta de Ávila Silva Porto Nunes\*

**Resumo:** Nos últimos anos, pesquisadores e estudiosos do comportamento masculino em sociedade – masculinidades – têm revelado que o homem, dentro dos padrões culturais estabelecidos e internalizados pelo patriarcado, é privilegiado e também vítima de um processo que, desde a infância, o incentiva a desprezar o sexo feminino e tudo o que, historicamente, é relacionado a ele. A partir desta perspectiva, o objetivo deste artigo é analisar em que medida o Projeto Renovação-Homens, no formato virtual, promove uma consciência de gênero que funcione como um fator de proteção para a saúde mental, como novas formas de se relacionar, de pensar e estar no mundo. Trata-se de um grupo reflexivo e psicoeducativo para homens autores de violência doméstica dentro do projeto Renovação, implementado pela subsecretaria de atividade psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal. Na metodologia, utilizou-se o questionário semiestruturado, o qual foi constituído por quatro perguntas abertas, pelo aplicativo Googleforms junto aos homens participantes desse projeto.

**Palavras-chave:** Lei Maria da Penha; Assistência educacional e psicossocial por meio virtual; Grupos reflexivos e psicoeducativos; Homens autores de violência doméstica; Masculinidades.

**Abstract:** In recent years, researchers and scholars of male behavior in society – masculinities – have revealed that man, within the established and internalized cultural standards of patriarchy is privileged and also the victim of a process that, since childhood, encourages him to despise the female sex and everything that historically is related to it. From this perspective, the objective of this article is analyze how gender conscious is promoted by “Renovação-homens (renovAction-Men) Project”, in the virtual format, as a protective factor to mental health, and the new ways of relating, thinking and being in the world. It is a reflexive and psychoeducational group for men who are perpetrators of domestic violence within the Renovação project, implemented by the subsecretaria de atividade psicossocial of Brazilian Federal District Public Defender’s Office. In methodology, we used the semi-structured questionnaire, from four open questions, in the Googleforms form plataform, with the men participating in this Project.

**Keywords:** Maria da Penha Law; Educational and psychosocial assistance in virtual mode; Reflexive and psychoeducational groups; Men perpetrators of violence; Masculinities.

Recebido em: 11/03/2021  
Aprovado em: 16/04/2021

Como citar este artigo:  
Nunes, Roberta de Ávila  
Silva Porto. Grupos reflexivos virtuais para homens autores de violência doméstica na pandemia: o projeto Renovação da Defensoria Pública do Distrito Federal. Revista da Defensoria Pública do Distrito Federal, Brasília, vol. 3, n. 1, 2021, p. 155/188.

\* Psicóloga Especialista e Perita de Trânsito (UnB). Especialista em Gestão Estratégica em Organizações Públicas. Especialista em Neuropsicologia. Especialista em Direito e Gênero. Psicóloga (SES-DF). Subsecretária de Atividade Psicossocial da DPDF. Mediadora do Tribunal de Justiça (TJDFT) desde 2017. Graduada em Gerontologia (UNINTER).

## Introdução

A pandemia que assolou o mundo inteiro desde janeiro de 2020 com a crescente proliferação do novo Coronavírus converteu-se em um dos grandes desafios da humanidade, levando escolas e instituições, cujas funções sociais precípuas condizem com a educação em direitos, preconizadas como valores associados aos direitos humanos, a buscarem alternativas e ações de cuidados estratégicos para a continuidade e efetividade dessa educação e, concomitantemente, da promoção da saúde mental.

Neste artigo e a partir deste contexto, busca-se estudar uma iniciativa da subsecretaria de atividade psicossocial da Defensoria Pública do Distrito Federal (DPDF), o Projeto RenovAÇÃO, instituído com a finalidade de garantir e promover a educação em direitos e a saúde mental como macro desafio, para diversos grupos socialmente vulnerabilizados, dentre eles, adolescentes em conflito com a lei, mulheres vítimas e homens autores de violência doméstica, pessoas em situação de rua, com deficiência auditiva, idosos e servidores públicos, tendo sua primeira turma virtual no ano 2020.

O RenovAÇÃO pretende focalizar as assistências educacionais e psicossociais, objetivando garantir e promover o direito à liberdade, à informação, à educação, ao acesso às políticas públicas, assim como à ressignificação e responsabilização de infrações/delitos, de vivências, de sofrimento psíquico, de adoecimento no trabalho e/ou situações relacionadas ao sistema de Justiça, por meio da participação em grupos reflexivos e psicoeducativos que ressaltam as especificidades dos respectivos eixos/segmentos a serem trabalhados (DPDF, 2019).

De acordo com a autora acima mencionada, seu objetivo é promover o progresso na comunicação, no bem-estar, nas relações interpessoais e na qualidade de vida de todos os envolvidos, proporcionando um processo educativo contínuo através do ensino/aprendizagem, da convivência e da atitude. Permite a reflexividade e a consciência social para a segurança da autonomia e tomada consciente de decisões na vida, interferindo em problemáticas sociais, de modo a mobilizar os participantes a construir novas ações e novos saberes balizados na equidade de gênero, na responsabilização social e nos direitos humanos com o intuito de reduzir todas as formas de violência. Tem por foco, em especial, o desenvolvimento sustentável dos grupos reflexivos de homens na pandemia, na modalidade virtual e síncrona, propiciando espaço de escuta, de mitigação de sofrimento e de tensionamento como meio de diminuir a violência doméstica e promover a saúde mental e a ampliação de consciência crítica sobre os fatores estruturantes e patriarcais da nossa sociedade que mantém as relações de dominação e de poder

que, por conseguinte, corroboram para a manutenção do que Bourdieu denominou de *habitus* (BOURDIEU, 1989) como mecanismo de permanência em detrimento da transformação “uma vez que a ordem patriarcal de gênero é imposta, não requerendo sequer legitimação, assim as mulheres são efetivamente vítimas desse estado de coisas” (RAMOS, 2019, p. 56).

Conforme afirmam Saffioti e Bongiovani (2015), faz-se necessário ampliar o leque de perspectivas, não restringindo à patologização como forma simplória de resolver o problema da violência contra as mulheres; ou mesmo trabalhar apenas com as mulheres. Ainda nessa esteira, conforme Medrado, Nascimento e Lyra (2019), importa destacar a importância da inclusão da educação e socialização dos homens com perspectiva de gênero para um mundo sem violência contra as mulheres.

Nessa linha de raciocínio, constatando-se que o sistema de atenção à saúde mental pode avigorar os papéis sociais, assim como condenar as condutas desviantes do modelo patriarcal, tornando, desse modo, invisíveis as discussões de gênero que há no adoecimento psíquico; discutir essa articulação possibilita não apenas a reflexão do quanto a loucura e a expressão dos sintomas podem ser produzidas, mas ainda o quanto a naturalização dessas discussões sociais pode ser avivada pelas práticas psiquiátricas (ZANELLO, FIUZA e COSTA, 2015).

Para tanto, estruturar os precedentes metodológicos desse Projeto em modalidade virtual síncrona implicou questionamentos acerca da efetividade no ciberespaço da comunicação responsiva, da interação interpessoal e da reflexividade, características fundamentais em grupos reflexivos e psicoeducativos para homens perpetradores de violência doméstica.

Para Lévy (1996), o virtual, não requer desrealização. Ao contrário, atos determinados pelos mecanismos de virtualização são fatos concretos, já que geram efeitos na realidade e não somem do universo das ações sociais assim que sejam desligados os mecanismos tecnológicos. Esse autor ainda traz o conceito de “virtualização como êxodo”, na qual os mecanismos virtuais permitem a comunicação e a interação humana sem que haja a necessidade da presença física. A comunicação síncrona é aquela que ocorre, portanto, em tempo real, ou seja, as partes envolvidas na troca de mensagens possuem acesso imediato às respostas e reações dos outros, respeitando a unidade de tempo, sem unidade de lugar.

Nesse entendimento, segundo Aro e Gomes (2017, p. 50):

(...) a informação é valiosa no sentido de que é a partir dela que um sujeito é capaz de se posicionar perante a sociedade. Quando esta é verdadeira e ancorada à

realidade, manifesta-se a possibilidade, por parte de quem lê, de persuadir o outro, ver o corpo social de uma maneira mais crítica e construir um pensamento capaz de influir no mundo que o rodeia. Estar bem informado requer um exercício constante, ininterrupto e diário.

Dessa forma, os comportamentos, sentimentos e necessidades partilhados nos grupos reflexivos virtuais são os mesmos que existem fora do ambiente virtual, confirmando que as masculinidades também são construídas por meio das tecnologias sociais que educam o gênero, por meio de dispositivos concebidos da virilidade – laborais e viris dos homens – e dos dispositivos – maternais e amorosos das mulheres – conforme ensina Zanello (2018).

Assim, a sociedade é que dá formato à tecnologia conforme as necessidades, valores e interesses das pessoas que empregam as tecnologias sendo a comunicação e a informação sensíveis aos efeitos produzidos por esta interação social (CASTELLS, 2005).

É nessa esteira que Saffioti e Bongiovani (2015), em suas inquietudes, refletem sobre o conceito de *habitus* de Bourdieu pensando, sim, na sua serventia, mas incomodadas quando se pensa na quase impossibilidade de mudança. É nesse sentido que estudiosos sociais, como Albert Bandura (citado por Almeida et al, 2013), em sua Teoria da Cognição Social, busca

explicar e prever que o comportamento humano parte da premissa de que variáveis pessoais (conhecimentos, expectativas, atitudes), fatores ambientais (normas sociais, influência dos pares) e o comportamento do sujeito (habilidades, práticas) interagem ininterruptamente em um sistema de determinismo recíproco. Sendo o comportamento influenciado tanto por consequências externas, como por expectativas e processos autorregulatórios internos (ALMEIDA et al, 2013, p. 123).

Assim, as pessoas são ativas na hora de processar as informações e de valorizar a relação entre seus comportamentos e suas consequências; sendo o aprendizado, portanto, bidirecional: “nós aprendemos com o meio e o meio aprende e se modifica graças as nossas ações” (BANDURA, 1987).

Portanto, qualquer tentativa de diluir a desigualdade estrutural pode forjar uma percepção falsa do real, além de não sensibilizar as pessoas para o problema concreto. Há de se enfatizar, sobretudo, a importância do feminismo na discussão de questões de gênero e de saúde mental. Hooks (2018) adverte para a importância de o feminismo ser “antissexista”, com o fito de acabar com o sexismo, exploração sexista e opressão. Afinal, de acordo com essa autora, não nascemos feministas, mas nos tornamos – “feministas são formadas”. E para tanto destaca a importância de

as mulheres primeiramente se defrontarem com seus sexismos internalizados como artifício para se tornarem feministas, enquanto os homens precisam ter o que denominou de conscientização feminista.

Outros importantes autores que se destacam nesse assunto são Carneiro e Adichie (2015), esta última, escritora nigeriana, que trata de um feminismo baseado em marcadores sociais da diferença, como raça, classe social, gênero, focando, assim como Collins (2018), na importância da interseccionalidade nas políticas públicas para alcançar a justiça social como propósito. Carneiro e Adichie (2015, p. 241) criticam a construção dessa masculinidade estreita que é modelada na criação dos filhos homens, afirmando que

abafamos a humanidade que existe nos meninos, enclausurando-os numa jaula pequena e resistente. Ensinamos que eles não podem ter medo, não podem ser fracos ou se mostrar vulneráveis, precisam esconder quem verdadeiramente são – porque eles têm que ser como se diz na Nigéria, homens duros.

Assim, mergulhar no feminismo, beber dessa fonte, permite a construção de um mundo mais justo, sem medo e sem violência. Medidas como criminalização e prisões não são suficientes para diminuir a violência doméstica contra as mulheres.

Neste artigo, a partir da pergunta de partida “em que medida o Projeto RenovAÇÃO-Homens, no formato virtual – apoiado em seus pilares teóricos de formação com abordagens inclusivas e multidisciplinares com perspectiva de gênero: conceitos da educação em direitos humanos, promoção da saúde mental, ética, inteligência emocional, psicologia positiva, neurociências, comunicação não violenta, teorias feministas e masculinidades, bem como no dialogismo presente nas relações, na própria formação e na criação de vínculos que garantam a aprendizagem – promove uma consciência de gênero que funcione como um fator de proteção para a saúde mental, com novas formas de se relacionar, de pensar e estar no mundo, enfim, de reflexividade para todos os participantes?”, formulou-se o seguinte objetivo geral: Analisar em que medida o Projeto RenovAÇÃO-Homens, no formato virtual, promove uma consciência de gênero que funcione como um fator de proteção para a saúde mental, com novas formas de se relacionar, de pensar e estar no mundo, incidindo na diminuição da violência doméstica.

## **1. A importância de grupos reflexivos e psicoeducativos para homens autores de violência doméstica**

O trabalho com grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica contra a mulher por meio de uma abordagem de gênero tem se multiplicado no país a partir, primordialmente, de estudos, publicações e iniciativas do grupo NOOS e do doutor André Beiras, professor da Universidade Federal de Santa Catarina. Iniciado no final dos anos 1970, nos Estados Unidos da América do Norte (EUA), a inclusão desse trabalho socioeducativo voltado para homens que cumpriram ou cumprem penas por agressões físicas, sexuais e até mesmo pelos assassinatos de mulheres e meninas – denominados feminicídios pela Legislação Brasileira atual – no seu ambiente doméstico vem se mostrando uma medida importante na busca pela diminuição da violência contra a mulher, que, em grande medida, surge da concepção cultural ocidental sobre os papéis sociais dos gêneros feminino e masculino nas relações familiares, no mercado de trabalho e nas esferas de poder (BEIRAS, NASCIMENTO e INCROCCI, 2019).

A Lei nº 11.340/2006, conhecida como Lei Maria da Penha, publicada em 7 de agosto de 2006 para homenagear uma vítima da violência e ícone da luta contra a violência doméstica no Brasil, a biofarmacêutica Maria da Penha Maia, foi fundamentada no parágrafo 8º do artigo 226 da Constituição Federal, na Convenção Sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência Contra a Mulher, na Convenção Interamericana Para Prevenir, Punir e Erradicar a Violência Contra a Mulher e em outros tratados internacionais admitidos pela República Federativa do Brasil, com a finalidade de criar mecanismos para restringir a violência doméstica e familiar contra a mulher, segundo o art. 1º da citada lei (BRASIL, 2006).

Essa lei surge como um grande esforço na busca pelo direito das mulheres a uma vida plena, sem violência, diante de uma cultura patriarcal machista geradora de conflitos, que, inúmeras vezes, terminam em agressões contra as mulheres por sua condição de mulher. Apesar de significar um grande avanço na luta contra a violência doméstica cometida por homens, a Lei Maria da Penha ganhou mais visibilidade, no senso comum, pelo caráter punitivo e coercitivo no que se refere à figura masculina na situação de violência (CARNEIRO e FRAGA, 2012).

Não obstante, uma nova compreensão sobre como trabalhar com o homem autor de violência doméstica – expressão que surge em concorrência com o termo “agressor”, constante na redação da lei e que pressupõe uma vinculação da violência ao gênero masculino – tem sido construída a partir de estudos sobre masculinidades, o que levou à aprovação da Lei 13.984/20 (BRASIL, 2020), a qual alterou o art. 22 da Lei nº 11.340/06, acrescentando os incisos VI e VII,

os quais possibilitam o comparecimento do autor de violência doméstica “a programa de recuperação e reeducação e o seu acompanhamento psicossocial, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio” (BANDEIRA, 2014).

Essa alteração reflete a importância da inclusão social dos homens autores de violência doméstica nas políticas públicas, na medida em que oportuniza a possibilidade de reflexão e de transformação social das realidades já postas (BRASIL, 2020).

Art. 22. Constatada a prática de violência doméstica e familiar contra a mulher, nos termos desta Lei, o juiz poderá aplicar, de imediato, ao agressor, em conjunto ou separadamente, as seguintes medidas protetivas de urgência, entre outras:

VI – Comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação; e (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020);

VII – Acompanhamento psicossocial do agressor, por meio de atendimento individual e/ou em grupo de apoio (Incluído pela Lei nº 13.984, de 2020).

Acosta et al (2004) afirmam que a violência é reduzida ao campo da individualidade quando entendida como um problema psicológico e/ou psiquiátrico, não implicando a necessidade de formulação de políticas públicas específicas em diversos âmbitos para sua erradicação, como em segurança, justiça, direitos humanos, saúde, educação, cultura e assistência social. Nesse contexto, utilizam a expressão “autores de violência”, em troca da denominação “agressores”, por compreenderem que esta tem um sentido que circunscreve a atitude desses homens ao terreno biopsicológico ou intrapsíquico, como uma tendência ou predisposição destrutiva endereçada ao mundo externo.

Conforme o entendimento proposto por Beiras (2014), o homem não deve ser excluído das ações estatais que buscam a mitigação da violência familiar contra as mulheres, justamente porque ele é uma peça fundamental na geração do problema, e deve, portanto, ser considerado na equação que busca a resolução desses conflitos. Ainda que haja a sentença do juiz e o cumprimento da pena nos casos de violência doméstica praticada por homens, sozinhas essas medidas não se mostraram eficazes na prevenção de novos casos de violência, já que esses homens são reinseridos no meio social, no seio familiar e no mesmo contexto cultural (machista) sem um direcionamento que lhes faça refletir sobre as suas práticas e sobre a sua forma de ver o mundo e as relações de gênero.

Andrade, Barbosa e Prates (2010) focalizam um modelo de intervenção grupal que tem por objetivo provocar a desconstrução e a mudança dos padrões naturalizados de gênero, violência de

gênero e masculinidade. Nos grupos reflexivos espera-se, por um lado, sobressair e desconstruir a ideologia patriarcal/machista e, por outro, mostrar e possibilitar a construção, individual e coletiva, de processos de socialização que possui como referência a equidade de gênero e a formação de novas masculinidades.

Segundo Prates e Andrade (2013), os grupos que se propõem a trabalhar com homens autores de violência, a despeito de ganhar visibilidade, ainda deparam com desafios como: a incorporação da proposta de trabalho com homens como política pública e a importância da necessidade da institucionalização de uma estrutura, significando tal atividade um programa de natureza governamental; a parceria com instituições de ensino e pesquisa para maior sistematização das atividades e produção teórico metodológica; formação de facilitadores sob o ponto de vista de gênero e com especialização no enfoque com homens em geral e com autores de violência e a criação de redes, para encaminhamento e atendimento de outras demandas que podem estar associadas como alcoolismo, desemprego, entre outras. Nesse sentido, sobleva informar que o Projeto RenovAÇÃO-Homens integra a política pública para ações de intervenção e estratégias de enfrentamento à violência doméstica desta Defensoria. Também cabe informar que com a possibilidade de inserção e participação nos grupos, os homens podem ser atendidos pela equipe psicossocial, a qual verifica situações sociais e de saúde específicas de cada participante que podem estar associadas à situação de violência para encaminhamento e atendimento junto à rede especializada.

Os grupos para homens autores de violência deverão colaborar para a conscientização dos agressores acerca da violência de gênero como uma violação dos direitos humanos das mulheres e para a responsabilização desses pela violência cometida, através de atividades educativas e pedagógicas que tenham por fundamento uma perspectiva de gênero (BRASIL/SPM, 2008, p. 26).

Combater a cultura do ódio não demonstra ser uma tarefa fácil, mas é, sem dúvida, uma tarefa indispensável. Admitir que todos os humanos são componentes de uma malha social complexa em que as oportunidades e a falta delas irão determinar comportamentos os mais variados possíveis é a centelha inicial para a formação da empatia pelo outro. Os papéis sociais deturpados do homem – forte, provedor, autoridade, insensível – e da mulher – fraca, dependente, subordinada e muito sensível – não foram criados pelos autores de violência doméstica condenados; mas internalizados por eles, que foram beneficiados pela cultura sexista e patriarcal, com lugar natural de privilégio, o que, na maioria dos casos, será determinante numa situação de violência relacionada ao gênero (CARNEIRO e FRAGA, 2012).

Não se busca, portanto, na esfera jurídica, com a criação de grupos reflexivos de homens autores de violência doméstica, subtrair as responsabilidades individuais diante de crimes cometidos, pois essas devem ser identificadas e, conforme a legislação vigente, punidas de maneira exemplar (ALMEIDA, 2012).

Nesse entendimento, segundo Ramos (2019, p. 62):

(...) não há como falar em modelo de casal violento ou de causa única para a violência entre os parceiros e/ou familiares. Determinismos não existem. É o exame do caso concreto, com suas especificidades e singularidades, que vai apontar se daquela relação dita violenta se pode extrair quem é vítima e quem é algoz, e se essas figuras - inclusive a figura da violência - encontram-se, de fato, presentes a exigir uma resposta penal.

Silva e colaboradores (2018) defendem os grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica, partindo da hipótese de que, muitos homens, causam violência sem compreendê-la como tal. Profetiza, ainda que os grupos são espaços de escuta e reflexão, levando-os a um processo de auto responsabilização; e à proporção em que diversas questões vão sendo trabalhadas - masculinidades, gênero, comunicação não-violenta - ocorre o processo de reeducação e de real transformação, ao contrário do que aconteceria se houvesse apenas o decreto de prisão nos casos de violência doméstica como medida punitiva. Nessa esteira, o que se propõe é pensar na importância dos grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica para trazer a reflexão sobre como esses problemas estão relacionados à cultura machista, trazer textos e vivências que mostrem o quão prejudicial pode ser continuar reproduzindo tal cultura – tanto para a vítima, quanto para o autor de violência doméstica – e mostrar caminhos para uma convivência mais saudável, de respeito – a partir de teorias feministas – em busca da superação dessas violências.

A Lei Maria da Penha tão comemorada e representando uma vitória das mulheres contra a cultura do patriarcado, que banaliza a violência de seus corpos, não surtiu o efeito almejado de diminuição efetiva no número de casos de agressão às mulheres (CARNEIRO e FRAGA, 2012). Contudo, estudos sobre masculinidades ao longo dos últimos anos têm revelado uma alternativa no combate à violência contra a mulher, divulgando a importância do trabalho educativo e psicossocial com os homens autores de violências domésticas por intermédio de grupos reflexivos para homens. Hoje, essa alternativa é oferecida em vários estados do país, inclusive no Distrito Federal, que promove esses encontros por meio do Projeto RenovAÇÃO, da Defensoria Pública

do Distrito Federal (DPDF). Nos encontros, esses homens são incentivados a repensarem o seu papel social como homem, de modo que possibilite reflexividade, desconstrução social, confrontando seus “sexismos internos” com a ordem patriarcal que faz com que os homens classifiquem as mulheres como seus bens e objetos de satisfação de seus desejos que, se não atendidos, resultam em violência como formas de punição, correção (HOOKS, 2018).

Muitos têm descoberto que a cultura machista é uma armadilha que acorrenta não somente a mulher, mas que aprisiona literalmente o homem autor de violência doméstica, pois esse não possui meios, na maioria das vezes, de resistir ao papel de privilégio que lhe foi imposto desde sempre por outros homens e as consequências dessa violência praticada também o atingem, privando-o do convívio social por um período e deteriorando suas relações interpessoais e sua saúde mental (MOREIRA, BORIS e VENÂNCIO, 2011).

No Brasil, esses grupos reflexivos para homens, autores de violência doméstica, já previstos em lei, têm como ponto de partida teorias feministas e estudos de masculinidades, que questionam os papéis sociais na procura de uma masculinidade que não esteja ligada à agressividade, à não expressão dos sentimentos e à negação do feminino na sua composição. A experiência tem indicado êxito porque, nos encontros, os sujeitos possuem a oportunidade de verdadeiramente ressignificar o seu papel social de homem, que pode, sim, chorar; dizer que ama; não reagir a uma agressão; não procurar se encaixar no perfil que outros homens cobram dele; é um processo de libertação com impactos profundos na sua qualidade de vida, na sua relação com familiares e na mitigação da violência doméstica. Os estudos sobre grupos reflexivos indicam que todos são vítimas de uma sociedade machista estabelecida muito antes dos sujeitos que atuam hoje, e buscar a solução partindo da educação para superar a cultura machista é buscar justiça para todos os sujeitos sociais envolvidos, já que todos sofrem em uma situação de violência doméstica (PRATES e ANDRADE, 2013).

A intervenção profissional em grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica oportuniza reflexões acerca das masculinidades, da inteligência emocional e da comunicação não violenta preconizada por Marshall Rosenberg, trazendo a probabilidade para estes, de mudança de mentalidade e de desconstrução social para que a violência não se repita e que as necessidades e sentimentos de todos sejam de fato respeitados. Para o psicólogo Amir Thaer Asrieh, um dos fundadores do Coletivo MASSA, a Masculinidade Positiva é uma masculinidade que não se limita ao estereótipo de homem que foi alimentado por longos anos na nossa sociedade. A esse respeito, ele afirma:

Através de um processo de desconstrução desse estereótipo, e da identificação de outras possibilidades de comportamentos e posturas diante das situações do mundo atual, acreditamos que os homens podem buscar novas possibilidades de agir na sociedade, e que acabam levando a uma relação mais saudável do homem consigo mesmo e com o meio em que convive (JUSBRASIL, 2021).

Os grupos reflexivos e psicoeducativos de homens apresentam-se então como uma atividade meio e como uma importante ferramenta no combate à violência contra as mulheres. O grupo reflexivo é um dispositivo psicoeducativo “que constitui um espaço de inclusão de sentimentos, da subjetividade e das relações em um sistema grupal de convivência e reflexão” (ACOSTA ET AL., 2004, p. 23) por meio da troca de experiências, vivências, sentimentos e histórias semelhantes que possibilitam identificações e diferenciações que viabilizam a construção de alternativas. De acordo com a pedagogia dialógica de Freire (1987), por meio da co-construção de uma situação dialógica e do compartilhamento de vivências similares, é viabilizado um afastamento e estranhamento quanto à própria realidade que possibilita um olhar crítico e a busca de soluções alternativas para questões comuns e significativas do grupo.

O encontro promovido pelo “Grupo Reflexivo” engloba tanto um lado pacífico de união, bem como um lado hostil de embate e confronto, dado que implica sempre “um encontro entre dois mundos, duas visões de mundo” (GADAMER, 2006, p. 246). Entretanto, a proposta de Educação em Direitos Humanos de Magendzo (2006) e a Educação para a Paz de Jares (2007) ressaltam a inerência do conflito a grupos devido à pluralidade de interesses e valores, e ainda, enfatizam os aspectos criativos do conflito que, com uma mediação adequada, resultam numa educação para os Direitos Humanos, permitindo aprender a resolução não violenta de conflitos.

## **2. O projeto RenovAção homens e a sua adaptação ao meio virtual**

O público alvo do Projeto RenovAÇÃO-Homens se refere aos homens autores de violência doméstica envolvidos em processos criminais, que aceitam o *sursis* processual. Por meio dessa medida, obrigam-se a frequentar o grupo reflexivo, sob pena de revogação do benefício e retomada do processo criminal. Com o advento da lei 13.984/20, já é possível a inclusão do homem, como medida protetiva. Ademais, também é possível a participação de homens voluntários ou encaminhados pela rede e profissionais que trabalham com a temática (DPDF, 2019).

Trata-se de grupo reflexivo e psicoeducativo, que permite criar um espaço de inclusão de sentimentos, entender a subjetividade e as relações em um sistema grupal de convivência por meio

do diálogo, do falar e do escutar, contribuindo para aumentar a segurança e a liberdade das mulheres, uma vez que promove a reflexão e a transformação das masculinidades para o bem de todos os envolvidos, aliviando as tensões e sofrimentos, reduzindo, por conseguinte, práticas menos repressivas pautadas em formas descentralizadas para a resolução de conflitos, alcançando, por fim, relações mais compassivas e novas formas de se relacionar entre pares (DPDF, 2019).

Os homens, envolvidos na violência de gênero, aprendem a reconhecer, a perceber e a ressignificar a construção social das masculinidades; promovendo responsabilização e evitando a criminalidade familiar, sobrevivendo a diminuição da violência doméstica. No plano formal, o benefício da suspensão condicional do processo, que insere o réu, muitas vezes, no projeto, evita a condenação penal e suas consequências – efeitos principal e secundários – promove a reflexão e a mudança cultural, desmistificando crenças sobre o lugar do masculino e do feminino, reorganizando por fim, projetos de vida, a partir de uma perspectiva de equidade de gênero, e novos protagonismos nas formas de se relacionar consigo mesmo e com o outro, sempre em consonância com a Lei Maria da Penha. Nesse segmento, há acompanhamento psicossocial para os homens e familiares (DPDF, 2019).

O objetivo geral do Projeto RenovaÇÃO-Homens é: Construir um espaço de pertencimento e acolhida para homens autores de violência doméstica de modo a promover a educação em direitos, possibilitando a reflexividade, a responsabilização e um processo educativo contínuo por meio do ensino/aprendizagem, da convivência e da atitude (DPDF, 2019), balizados nos pilares educacionais freirianos, associados às neurociências, quais sejam: aprender a conhecer/ motivação, aprender a fazer/ prática e experiência, aprender a viver juntos/neurônios espelho – empatia, aprender a ser/ maturação cerebral (HENNEMANN, 2015), despertando o olhar crítico e a ampliação da consciência, com perspectiva de gênero, para tomadas conscientes de decisões na vida, com novas formas de se relacionar e de pensar acerca do lugar do masculino; promovendo a melhoria da comunicação, das relações interpessoais e, por conseguinte, a prevenção, promoção e a proteção da Saúde Mental dos participantes.

A Metodologia do Projeto RenovaÇÃO-Homens ocorre da seguinte forma: Nove encontros perfazendo um total de 18 horas/aulas, sendo os encontros interdisciplinares, com abordagens teóricas e inclusivas a partir da perspectiva de gênero, que contempla as seguintes temáticas:

- 1) Ética e Moral aplicados nas desigualdades de gênero;

- 2) Lei Maria da Penha (Lei n. 11.340/06); Definição da violência doméstica e familiar, medidas protetivas;
- 3) Inteligência Emocional/Psicologia Positiva;
- 4) Saúde Mental com perspectiva de gênero;
- 5) Comunicação Não Violenta;
- 6) A história do feminismo; Feminismo x Machismo; Teorias Feministas x Teorias Masculinas. Classificação e direito de identidade de gênero. Ciclo da violência, indicadores de risco, como identificar comportamentos abusivos e/ou agressivos;
- 7) O lugar do masculino – o que significa ser homem; construção social das masculinidades, escuta-espço para o despertar de uma nova vida. Violência psicológica e seus efeitos na saúde mental e na família.

A proposta inicial da formação de grupos reflexivos para homens autores de violência doméstica e de seu acompanhamento psicossocial no Distrito Federal (RenovAÇÃO-Homens), promovidos pela DPDF, a partir de 2019, foi presencial, ou “face a face”, já que esse contato mais próximo permitiria uma melhor interação grupal e reflexiva, além da observância das características individuais e/ou grupais dos participantes e de seus processos frente às discussões propostas. Contudo, no ano de 2020, com o advento da pandemia do novo Coronavírus e das medidas restritivas quanto à aglomeração de pessoas, como ocorreu em outros segmentos da sociedade, as atividades foram ajustadas pensando na biossegurança e ainda no acesso dos participantes ao grupo reflexivo na modalidade *online*/virtual, interativa e síncrona. A sincronização substituindo a unidade de lugar, e a interconexão, a unidade de tempo (LÉVY, 1996).

Idealizado pela psicóloga Roberta de Ávila, os encontros são desenvolvidos a partir de temáticas já supracitadas, com perspectivas de gênero, que alcancem temas transversais relacionados às necessidades e demandas também trazidas pelos grupos, dialogadas e co-construídas por todos os atores envolvidos, em um processo de psicoeducação, construcionismo social e reflexividade; que possibilitem reflexões sobre as masculinidades, a cultura do patriarcado, a importância do feminismo, ciclo da violência, inteligência emocional, comunicação não violenta, dentre outros, bem como resignificação de vivências, de sofrimento psíquico e/ou situações relacionadas ao sistema de Justiça, por meio da participação em grupos reflexivos e psicoeducativos (DPDF, 2019).

A realização dos encontros reflexivos por meio virtual visa garantir uma ancoragem a todos os participantes dos grupos e um sentimento de pertença social, necessário para toda e qualquer estabilização emocional especialmente em momentos de pandemia e desastres. Além de dar seguimento ao progresso já conquistado nessa comunicação com os grupos atendidos pelo projeto RenovAÇÃO-Homens, cujas diretrizes e valores principais alcançam o autoconhecimento, autorresponsabilidade, autocontrole, inteligência emocional, essenciais para a conquista do bem-estar, das melhorias nas relações interpessoais e da qualidade de vida para todos os envolvidos, proporcionados por um processo educativo contínuo e reflexivo através do ensino/aprendizagem, da convivência e da atitude, evitando ainda, uma lacuna nos atendimentos em grupo e uma maior cronificação da violência doméstica. O material, trabalhado durante os encontros, promove a reflexividade e a consciência social para a segurança, a autonomia e a tomada consciente de decisões na vida, interferindo positivamente em problemáticas sociais ao mobilizar os participantes a construir novos saberes e novas ações balizadas na paz, fraternidade e direitos humanos com o intuito de reduzir todas as formas de violência (DPDF, 2019).

Apesar das dificuldades e desafios relacionados à virtualização e à tecnologia, como o acesso à *internet*, banco de dados, manuseio das novas ferramentas tecnológicas para plataformas *online*, queda de sinal da *internet*, sobleva informar que fora realizado acolhimento psicossocial individualizado anterior ao início dos grupos virtuais para além de acolher todos os participantes do Projeto, explicar o funcionamento do uso da plataforma utilizada para os encontros, bem como as regras de convivência no ciberespaço. Cabe ressaltar, que a adesão e o engajamento foram constatados nos encontros durante a pandemia. Das três turmas virtuais realizadas, perfazendo um total de 53 homens participantes, duas turmas com 17 homens e uma turma com 19 homens, a adesão ao projeto e a conclusão do curso foi de quase 100%, com apenas uma desistência e por motivo de incompatibilidade de horário, uma vez que sua atividade laborativa coincidia com o horário do grupo. Surpreendeu também o aprendizado adquirido, as reflexões realizadas, a sensibilidade para questões de gênero, o interesse e a participação nos encontros. Veja, a seguir, o relato de um dos participantes do projeto que o concluíram integralmente:

O projeto é uma mudança grande no meu dia-a-dia e como toda mudança no começo me trouxe desconforto, eu acreditava que tinha a obrigação de comparecer, não acreditava de verdade que poderia aprender algo, achava que já sabia o suficiente - tolce minha, hoje vejo isso, como Sócrates disse: “não se pode aprender aquilo que acha que sabe”. Conforme fui vendo os temas abordados no projeto, conhecendo novas ideias e realidades, uma fagulha de interesse surgiu em mim, e após muita reflexão e conversas com outras pessoas de minha confiança (conversar também foi uma coisa que aprendi com o projeto),

desenvolvi empatia com as pessoas, com causas que até então não me chamavam atenção. Em resumo, tive a oportunidade de reavaliar quem eu era, quem eu sou e quem quero ser, tudo isso sem depender emocionalmente de outra pessoa. Então sim, eu acredito que projetos como este contribuam para a relação de homens e mulheres, hoje consigo entender a importância de projetos sociais, voluntários, que expõe e trabalha a humanidade de quem os pratica, porque com o pouco tempo que participei desse projeto, vi a mudança acontecer em mim. (JISA)

Para concluir a pesquisa qualitativa proposta neste artigo, foi utilizado um tipo de instrumento de pesquisa: o questionário semiestruturado, o qual foi constituído por quatro perguntas abertas em um único bloco, destacadas abaixo, ou seja, um questionário no formulário *Googleforms* junto aos homens participantes do Projeto RenovAÇÃO: Avaliação do Projeto RenovAÇÃO-Homens, disponível no endereço eletrônico: <<https://docs.google.com/forms/d/>>:

- 1 - Qual era a sua visão/impressão da Lei Maria da Penha antes da participação no Projeto RenovAÇÃO-Homens?
- 2 - Quais foram as aprendizagens adquiridas e observadas no Projeto RenovAÇÃO-Homens?
- 3 - Você acredita que o Projeto contribuiu para o seu entendimento das relações entre homens e mulheres?
- 4 - Você acha que as aprendizagens adquiridas com o projeto RenovAÇÃO-Homens podem provocar mudanças de atitudes, comportamentos e práticas em sua vida cotidiana? Justifique sua resposta.

Foram analisados 52 questionários das três turmas virtuais durante a pandemia do novo Coronavírus.

A análise das respostas à primeira questão: “Qual era a sua visão/impressão da Lei Maria da Penha antes da participação no Projeto RenovAÇÃO-Homens?” permitiu chegar às seguintes constatações:

- a) 13,46% afirmaram que era uma importante lei criada para a proteção das mulheres;
- b) 3,84% acharam sempre importante, mas mal aplicada;
- c) 15,38% garantiram que era um benefício muito bom para as mulheres;
- d) 3,84% declararam que era normal;
- e) 3,84% garantiram que era ligada a coisas negativas;

- f) 3,84% afiançaram que nada tinham a mencionar;
- g) 5,76% apresentaram o conceito correto da lei;
- h) 5,76% declararam que era totalmente prejudicial ao homem e cheia de falhas;
- i) 3,84% asseguraram que antes achavam uma lei sem sentido, com a intenção de prejudicar os homens;
- j) 5,76% afirmaram que tinham a impressão de que a lei servia somente para incriminar o homem, mas depois da participação no Projeto Renovação, viram que a lei traz muito benefício tanto para o homem quanto para a mulher;
- k) 3,84% afiançaram que tinham visão de punição, e a impressão que alguns agressores saíam impunes;
- l) 7,69% afirmaram que Maria da Penha foi uma pessoa que sofreu muito e foi a causa do surgimento da lei, e que a lei dá impressão de ajuda às mulheres que precisam de apoio na igualdade;
- m) 5,76% declararam conhecer a lei, porque ela se originou num contexto legal, mas acreditavam que sua aplicação beneficiava o gênero feminino, e que injustiçava os homens, mas o curso os fez olhar o outro lado da moeda;
- n) 7,69% disseram que se tratava de uma desproporção jurídica;
- o) 3,84% relataram que representa uma melhora do contexto em que se está inserido;
- p) 5,76% declararam que não a conheciam.

A análise das respostas à segunda questão: “Quais foram as aprendizagens adquiridas e observadas no Projeto RenovAÇÃO-Homens?” permitiu chegar às seguintes constatações:

- a) 1,92% afirmaram que o aprendizado foi que, independentemente da situação, tudo se resolve com diálogo;
- b) 5,76% declararam aprender a manter o autocontrole, a paz, a saúde mental, a vida saudável em convívio.
- c) 5,76% disseram que melhoraram a inteligência emocional;
- d) 3,84% alegaram obter um ganho de entendimento em todos os aspectos e uma melhora de conhecimento geral. Também disseram que o projeto é maravilhoso e ensina como uma pessoa tem que se comportar diante de muitas situações que são vividas no cotidiano;
- e) 5,76% garantiram obter um melhor entendimento para um bom relacionamento em todas as áreas da vida;
- f) 3,84% não responderam a questão;
- g) 5,76% garantiram ter conhecido valores éticos e morais como respeito e o ciclo que promove uma boa conduta;

- h) 3,84% disseram que o objetivo do curso foi mostrar a importância da lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar as pessoas sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da violência doméstica;
- i) 3,84% afirmaram que as aprendizagens que tiveram é que, de maneira alguma, deve haver atitudes agressivas tanto com mulher como qualquer outra pessoa, sejam elas físicas ou verbais;
- j) 3,84% alegaram obter uma nova visão de interação com as pessoas e novas expectativas de relacionamento, uma nova visão da mulher, o porquê da lei, um espaço para debater e expor novas ideias;
- k) 3,84% afirmaram ter obtido muitas aprendizagens. “Até meu modo de me expressar com o próximo mudou. Aprendi a ser mais brando e mais compreensivo com as pessoas”;
- l) 5,76% afirmaram que as aprendizagens adquiridas realmente trazem fortalecimento na mudança dos relacionamentos conjugais. E elogiaram a qualificação dos palestrantes;
- m) 5,76% disseram que a pior violência é a psicológica;
- n) 5,76% declararam que aprenderam a dizer não ao machismo, a serem interpessoais, a se colocar no lugar do outro;
- o) 3,84% afirmaram que obtiveram várias aprendizagens, mas não sabiam especificar;
- p) 5,76% disseram que aprenderam a ter respeito e compreensão com a mulher;
- q) 5,76% revelaram ter tido maior aprofundamento das leis e execuções durante o processo;
- r) 3,84% afirmaram a importância do conhecimento obtido: viver em sociedade e com a parceira;
- s) 3,84% asseveraram ter aprendido ética e moral na diversidade de gênero, definição de violência doméstica, o que é inteligência emocional, o que é saúde mental, o que significa ser homem;
- t) 1,92% alegaram que aprenderam a ter mais paciência, ouvir mais, falar menos e, quando beber, não discutir;
- u) 1,92% afirmaram obter muita informação sobre a Lei Maria da Penha, ajuda emocional e ensinamentos de como ser uma boa pessoa;
- v) 3,84% disseram ter aprendido como ter tranquilidade e paz;
- x) 3,84% afirmaram que muitas informações de terceiros são causadas pela forma de se expressar incorretamente e que existem formas diferentes de avaliar situações em nossas vidas, melhores formas de tratar as pessoas.

A análise das respostas à terceira questão: “Você acredita que o Projeto contribuiu para o seu entendimento das relações entre homens e mulheres? Em caso afirmativo, explique de que

forma”, permitiu chegar às seguintes constatações: 100% afirmaram que sim, e explicaram com as seguintes respostas, entre outras:

- 1) “Com mais compreensão e paciência pode-se ter um relacionamento mais tranquilo”;
- 2) “Para não retribuir ofensas, gerando mais desconforto no lar”;
- 3) “O projeto realmente nos leva a conhecimento jamais imaginado”;
- 4) “Às vezes, por motivos tantos, nos esquecemos de certos detalhes como a gentileza, falar baixo, refletir antes, respirar fundo...”
- 5) “Eu aprendi que não podemos ser violentos com as mulheres, eu me tornei um homem mais sensível...”
- 6) “Contribui e muito, assim o mesmo refaz a mente e transforma a mesma, em formas melhores de pensar”;
- 7) “Porque a luta pelo fim da violência doméstica é um problema que exige empenho de todos da sociedade, pois deixa marcas não apenas na mulher, mas também em crianças e jovens, o projeto é um mecanismo primordial para a proteção da família e o fim do Femicídio”;
- 8) “Porque referente a mim mesmo, já tinha noção de relacionamento entre homem e mulher e o projeto me ajudou a entender direitinho sobre as leis e tudo mais”;
- 9) “Na forma de ver, por outro ângulo, a lei e por mostrar que não é uma punição e sim um *upgrade* na qualidade de vida”;
- 10) “Foi uma série de fatores que nos ajudaram a entender a exigência de relacionamento”;
- 11) “De forma que o convívio familiar sente a transformação”;
- 12) “Sempre tem que haver amizade e companheirismo”;
- 13) “O projeto pode sim ajudar os casais, como está me ajudando em relação ao meu relacionamento, mais paciência e respirar para responder as perguntas cotidianas”;
- 14) “Não só apenas nesse contexto, mas no geral. O curso de Renovação no *face* tem um olhar mais sistêmico e tem uma análise mais calma para resolução dos problemas. Me ajudou bastante inclusive na minha relação de trabalho”;
- 15) “Respeito mútuo”.

A análise das respostas à quarta questão: “Você acha que as aprendizagens adquiridas com o projeto Renovação podem provocar mudanças de atitudes, comportamentos e práticas em sua vida cotidiana? Justifique sua resposta”, possibilitou chegar às seguintes constatações: 100% dos respondentes responderam sim. E justificaram com as seguintes afirmações, entre outras:

- 1) “A partir de agora serei mais compreensivo e com mais paciência”;
- 2) “Creio que o casal que permanece junto procura meios para viver em paz e o conteúdo aplicado faz com que isso de fato aconteça”;
- 3) “Em todos na maneira de enxergar o mundo e se comportar nele”;
- 4) “A gente fica fazendo comparações com o antes, o agora e sobretudo o após curso. Só gratidão”;
- 5) “Eu, Durval, aprendi muito com o projeto, contribuiu para que me tornasse um homem mais sensível depois de participar do projeto”;
- 6) “Pois esse projeto não procura nos punir por aquilo que fomos direcionados a ele, mas sim traz uma humanidade clara de respeito onde você é visto, enxergado, mostrando que você não é o criminoso mas a vítima, te faz abrir o coração e jogar para fora mágoas, dores decepções, te liberta”;
- 7) “Aprendi que as relações familiares se estruturam em um elo de ternura, e o amor é o principal responsável pela concretização da união”;
- 8) “Nunca tive atitudes que pudesse prejudicar alguém, ou mesmo o sexo oposto, mas é sempre bom entender mais sobre”;
- 9) “Na forma de não ser tão impulsivo, de pensar as atitudes, de refletir, de buscar entender mais o porquê do problema”;
- 10) “De hoje em diante sei me policiar para com o meu próximo, não apenas em relacionamentos mas, sim, em todos os campos de minha vida. Valeu D+++”;
- 11) “Renovação de uma nova história”;
- 12) “O projeto passa uma visão diferente da que se imagina. Quebra alguns preconceitos e inverdades”;
- 13) “De fato estamos adquirindo experiência com quem trata as pessoas diariamente sobre problema familiares”;
- 14) “Você observa melhor o contexto que está incluído e analisa com mais discricção tudo aquilo que te faz mal, que altera o seu humor e você começa a lidar com pequenos problemas que você achava que eram grandes de uma forma mais pacífica”;
- 15) “Adquirir conhecimento sobre a lei Maria da Penha, todo conhecimento é bom”.

Os participantes do Projeto foram avaliados quanto à pontualidade; assiduidade; disposição para as atividades solicitadas; iniciativa/cooperação; capacidade de desempenho das atividades solicitadas; relacionamento com os demais participantes do Projeto RenovAÇÃO-Homens; aspectos qualitativos observados em relação ao sucitário; desempenho, sensibilidade de gênero e conclusão do grupo reflexivo. Os principais resultados foram os seguintes:

- a) Quanto à pontualidade, 25 participantes superaram amplamente o requisito, enquanto 20 participantes atingiram satisfatoriamente o requisito, 7 participantes atingiram esporadicamente o requisito;
- b) No que se refere à assiduidade, 32 participantes superaram amplamente o requisito, enquanto 18 atingiram satisfatoriamente o requisito, 2 participantes atingiram esporadicamente o requisito;
- c) No que diz respeito à disposição para as atividades solicitadas, 12 participantes superaram amplamente o requisito, enquanto 28 atingiram satisfatoriamente o requisito, 11 participantes atingiram esporadicamente o requisito, 1 participante teve desempenho abaixo do esperado;
- d) Quanto à iniciativa/cooperação, 12 participantes superaram amplamente o requisito, enquanto 29 participantes atingiram satisfatoriamente o requisito; 9 participantes atingiram esporadicamente o requisito e 1 participante teve desempenho abaixo do esperado;
- e) No que se refere à capacidade de desempenho das atividades solicitadas, 14 participantes superaram amplamente o requisito, enquanto 27 participantes atingiram satisfatoriamente o requisito; 10 participantes atingiram esporadicamente o requisito e 1 participante teve desempenho abaixo do esperado;
- f) No que diz respeito ao relacionamento com os demais participantes do Projeto RenovAÇÃO-Homens, 10 participantes superaram amplamente o requisito, enquanto 39 participantes atingiram satisfatoriamente o requisito; 3 participantes atingiram esporadicamente o requisito;
- g) Quanto aos aspectos qualitativos observados com relação ao sucitário: Interesse, disponibilidade, cooperação, iniciativa, aceitação de normas, disciplina e participação, 22 participantes atingiram a totalidade, enquanto os demais participantes atingiram os aspectos parcialmente;
- h) No que se refere ao desempenho, 7 participantes tiveram atribuição de “regular”, 26 participantes foram avaliados com “bom” e 19 participantes foram avaliados com “muito bom”;
- i) No que diz respeito à conclusão do Projeto RenovAÇÃO-Homens, 52 participantes o concluíram.

Tais resultados mostraram-se promissores em especial à sensibilidade de gênero e indicam que o Projeto RenovAÇÃO-Homens está em consonância com o artigo 3º da Convenção de Belém do Pará:

modificar os padrões sociais e culturais de conduta de homens e mulheres, inclusive a formulação de programas formais e não formais adequados a todos os níveis do processo educacional, a fim de combater preconceitos e costumes e todas as outras práticas baseadas na premissa da inferioridade ou superioridade

de qualquer dos gêneros ou nos papéis estereotipados para o homem e a mulher, que legitimem ou exacerbem a violência contra a mulher (BRASIL, 1996).

Na sequência, veremos as tabelas correspondentes a cada questão:

**Questão 1:** “Qual era a sua visão/impressão da Lei Maria da Penha antes da participação no Projeto RenovAÇÃO-Homens?”

Respondentes	Porcentagem	Resposta
A	13,46%	Uma importante lei criada para a proteção das mulheres;
B	3,84%	Sempre importante, mas mal aplicada;
C	15,38%	Um benefício muito bom para as mulheres;
D	3,84%	Normal;
E	3,84%	Ligada a coisas negativas;
F	3,84%	Nada tinham a mencionar;
G	5,76%	Apresentaram o conceito correto da lei;
H	5,76%	Era totalmente prejudicial ao homem e cheia de falhas;
I	3,84%	Antes achavam uma lei sem sentido, com a intenção de prejudicar os homens;
J	5,76%	Tinham a impressão de que a lei servia somente para incriminar o homem, mas depois da participação no Projeto Renovação, viram que a lei traz muito benefício tanto para o homem quanto para a mulher;
K	3,84%	Tinham visão de punição, e a impressão que alguns agressores saíam impunes;
L	7,69%	Maria da Penha foi uma pessoa que sofreu muito e foi a causa do surgimento da lei, e que a lei dá impressão de ajuda às mulheres que precisam de apoio na igualdade;
M	5,76%	Conheciam a lei, porque ela se originou num contexto legal, mas acreditavam que sua aplicação beneficiava o gênero feminino, e que injustiçava os homens, mas o curso os fez olhar o outro lado da moeda;
N	7,69%	Uma desproporção jurídica;
O	3,84%	Representa uma melhora do contexto em que se está inserido;
P	5,76%	Não a conheciam.

**Tabela 1:** Visão/impressão da Lei Maria da Penha.

**Questão 2:** “Quais foram as aprendizagens adquiridas e observadas no Projeto RenovAÇÃO-Homens?”

Respondentes	Porcentagem	Resposta
--------------	-------------	----------

<b>A</b>	1,92%	O aprendizado foi que, independentemente da situação tudo, se resolve com diálogo;
<b>B</b>	5,76%	Aprenderam a manter o autocontrole, a paz, a saúde mental, a vida saudável em convívio.
<b>C</b>	5,76%	Melhoraram a inteligência emocional;
<b>D</b>	3,84%	Obtiveram um ganho de entendimento em todos os aspectos e uma melhora de conhecimento geral. Também disseram que o projeto é maravilhoso e ensina como uma pessoa tem que se comportar diante de muitas situações que são vividas no cotidiano;
<b>E</b>	5,76%	Obtiveram um melhor entendimento para um bom relacionamento em todas as áreas da vida;
<b>F</b>	3,84%	Não responderam a questão;
<b>G</b>	5,76%	Conheceram valores éticos e morais como respeito e o ciclo que promove uma boa conduta;
<b>H</b>	3,84%	O objetivo do curso foi mostrar a importância da lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar as pessoas sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da violência doméstica;
<b>I</b>	3,84%	As aprendizagens que tiveram é que, de maneira alguma, deve haver atitudes agressivas tanto com mulher como qualquer outra pessoa, sejam elas físicas ou verbais;
<b>J</b>	3,84%	Obtiveram uma nova visão de interação com as pessoas e novas expectativas de relacionamento, uma nova visão da mulher, o porquê da lei, um espaço para debater e expor novas ideias;
<b>K</b>	3,84%	Obtiveram muitas aprendizagens. “Até meu modo de me expressar com o próximo mudou. Aprendi a ser mais brando e mais compreensivo com as pessoas”;
<b>L</b>	5,76%	As aprendizagens adquiridas realmente trazem fortalecimento na mudança dos relacionamentos conjugais. E elogiaram a qualificação dos palestrantes;
<b>M</b>	5,76%	A pior violência é a psicológica;
<b>N</b>	5,76%	Aprenderam a dizer não ao machismo, a serem interpessoais, a se colocar no lugar do outro;
<b>O</b>	3,84%	Obtiveram várias aprendizagens, mas não sabiam especificar;
<b>P</b>	5,76%	Aprenderam a ter respeito e compreensão com a mulher;
<b>Q</b>	5,76%	Tiveram maior aprofundamento das leis e execuções durante o processo;
<b>R</b>	3,84%	Entenderam a importância do conhecimento obtido: viver em sociedade e com a parceira;
<b>S</b>	3,84%	Aprenderam ética e moral na diversidade de gênero, definição de violência doméstica, o que é inteligência emocional, o que é saúde mental, o que significa ser homem;
<b>T</b>	1,92%	Aprenderam a ter mais paciência, ouvir mais, falar menos e, quando beber, não discutir;

Grupos reflexivos virtuais para homens autores de violência doméstica na pandemia: o projeto RenovAÇÃO da Defensoria Pública do Distrito Federal

U	1,92%	Obtiveram muita informação sobre a Lei Maria da Penha, ajuda emocional e ensinamentos de como ser uma boa pessoa;
V	3,84%	Aprenderam como ter tranquilidade e paz;
X	3,84%	Muitas informações de terceiros são causadas pela forma de se expressar incorretamente e que existem formas diferentes de avaliar situações em nossas vidas, melhores formas de tratar as pessoas.

**Tabela 2:** Aprendizagens adquiridas e observadas no Projeto RenovAÇÃO- Homens.

**Questão 3:** “Você acredita que o Projeto contribuiu para o seu entendimento das relações entre homens e mulheres? Em caso afirmativo, explique de que forma”

Respondente	SIM/NÃO	Resposta
1	SIM	“Com mais compreensão e paciência pode-se ter um relacionamento mais tranquilo”;
2	SIM	“Para não retribuir ofensas, gerando mais desconforto no lar”;
3	SIM	“O projeto realmente nos leva a conhecimento jamais imaginado”;
4	SIM	“Às vezes, por motivos tantos, nos esquecemos de certos detalhes como a gentileza, falar baixo, refletir antes, respirar fundo...”
5	SIM	“Eu aprendi que não podemos ser violentos com as mulheres, eu me tornei um homem mais sensível...”
6	SIM	“Contribui e muito, assim o mesmo refaz a mente e transforma a mesma, em formas melhores de pensar”;
7	SIM	“Porque a luta pelo fim da violência doméstica é um problema que exige empenho de todos da sociedade, pois deixa marcas não apenas na mulher, mas também em crianças e jovens, o projeto é um mecanismo primordial para a proteção da família e o fim do Femicídio”;
8	SIM	“Porque referente a mim mesmo, já tinha noção de relacionamento entre homem e mulher e o projeto me ajudou a entender direitinho sobre as leis e tudo mais”;
9	SIM	“Na forma de ver, por outro ângulo, a lei e por mostrar que não é uma punição e sim um upgrade na qualidade de vida”;
10	SIM	“Foi uma série de fatores que nos ajudaram a entender a exigência de relacionamento”;
11	SIM	“De forma que o convívio familiar sente a transformação”;
12	SIM	“Sempre tem que haver amizade e companheirismo”;
13	SIM	“O projeto pode sim ajudar os casais, como está me ajudando em relação ao

		meu relacionamento, mais paciência e respirar para responder as perguntas cotidianas”;
14	SIM	“Não só apenas nesse contexto, mas no geral. O curso de Renovação no <i>face</i> tem um olhar mais sistêmico e tem uma análise mais calma para resolução dos problemas. Me ajudou bastante inclusive na minha relação de trabalho”;
15	SIM	“Respeito mútuo”.

**Tabela 3:** Contribuição do Projeto para o Entendimento das Relações entre Homens e Mulheres.

**Questão 4:** “Você acha que as aprendizagens adquiridas com o projeto Renovação podem provocar mudanças de atitudes, comportamentos e práticas em sua vida cotidiana? Justifique sua resposta”.

Respondente	SIM/NÃO	Resposta
1	SIM	“A partir de agora serei mais compreensivo e com mais paciência”;
2	SIM	“Creio que o casal que permanece junto procura meios para viver em paz e o conteúdo aplicado faz com que isso de fato aconteça”;
3	SIM	“Em todos na maneira de enxergar o mundo e se comportar nele”;
4	SIM	“A gente fica fazendo comparações com o antes, o agora e sobretudo o após curso. Só gratidão”;
5	SIM	“Eu, Durval, aprendi muito com o projeto, contribuiu para que me tornasse um homem mais sensível depois de participar do projeto;
6	SIM	“Pois esse projeto não procura nos punir por aquilo que fomos direcionados a ele, mas sim traz uma humanidade clara de respeito onde você é visto, enxergado, mostrando que você não é o criminoso, mas a vítima, te faz abrir o coração e jogar para fora mágoas, dores decepções, te liberta”;
7	SIM	“Aprendi que as relações familiares se estruturam em um elo de ternura, e o amor é o principal responsável pela concretização da união”;
8	SIM	“Nunca tive atitudes que pudesse prejudicar alguém, ou mesmo o sexo oposto, mas é sempre bom entender mais sobre”;
9	SIM	“Na forma de não ser tão impulsivo, de pensar as atitudes, de refletir, de buscar entender mais o porquê do problema”;
10	SIM	“De hoje em diante sei me policiar para com o meu próximo, não apenas em relacionamentos mas, sim, em todos os campos de minha vida. Valeu D+++”;
11	SIM	“Renovação de uma nova história”;
12	SIM	“O projeto passa uma visão diferente da que se imagina. Quebra alguns preconceitos e inverdades”;
13	SIM	“De fato estamos adquirindo experiência com quem trata as pessoas

		diariamente familiares”;	sobre	problema
14	SIM	“Você observa melhor o contexto que está incluído e analisa com mais discrição tudo aquilo que te faz mal, que altera o seu humor e você começa a lidar com pequenos problemas que você achava que eram grandes de uma forma mais pacífica”;		
15	SIM	“Adquirir conhecimento sobre a lei Maria da Penha, todo conhecimento é bom”.		

**Tabela 4:** Mudanças de atitudes, comportamentos e práticas na vida cotidiana causadas pelas aprendizagens adquiridas com o projeto Renovação.

A seguir, resalta-se a importância de expandir os estudos sobre essa temática para fora da esfera jurídica e acadêmica.

### **3. A necessária expansão dos estudos das masculinidades para fora da esfera jurídica e acadêmica**

A necessidade de um mundo menos machista não é contestada por ninguém que preze pelo bem social, pela convivência harmoniosa e pela vida das mulheres. O que tem mudado, entretanto, são as medidas adotadas na construção dessa nova sociedade, pautada na equidade de gênero, na valorização de uma convivência familiar saudável e sem violência. As teorias feministas, antes focadas somente na mulher, nas suas reivindicações por direitos iguais e respeito à sua identidade de gênero, hoje fazem a ponte com o estudo das masculinidades, que reveem o papel do gênero masculino ao abandonar estereótipos, ao se desvencilhar de uma predisposição à agressividade e na busca de ressignificar o seu papel social com vistas a garantir uma paternidade consciente e responsável, o desenvolvimento da empatia pela luta das mulheres por igualdade e no desenvolvimento de uma sociedade menos machista (MEDRADO e LYRA, 2008).

Os autores supracitados afirmam que por muito tempo se questionou o papel do homem na defesa do feminismo, já que, pelo privilégio de seu gênero, ele poderia tirar o protagonismo das mulheres, sempre invisibilizadas e desacreditadas. Contudo, para Guimarães e Pedroza (2015), esse questionamento vem perdendo o sentido diante da aceitação de que do homem autor de violências também é uma vítima da cultura machista que o rodeia e cerceia sua possibilidade de abandonar suas práticas. A necessidade urgente de diminuição dos casos de crimes contra as mulheres em ambientes familiares é outro argumento importante para que as teorias feministas e o conjunto da sociedade se debruem sobre o desenvolvimento de masculinidades positivas. O

inimigo a ser combatido é a cultura patriarcal machista transmitida naturalmente nos lares humanos por homens e mulheres e que é a raiz da desvalorização do feminino.

Segundo Oliveira e Gomes (2011) no Brasil, o estudo das masculinidades ganha importância social na década de 1980 quando “violência conjugal” e “violência contra a mulher” tornaram-se termos sinônimos. Os autores retratam que foi neste momento que o movimento feminista ganhou força e sendo assim, inauguram-se conselhos municipais e estaduais da mulher pelo país, bem como delegacias especializadas em crimes contra a mulher.

Em 1983 nasceram os primeiros conselhos estaduais da condição feminina, em Minas Gerais e em São Paulo, para delinear políticas públicas destinadas às mulheres. Neste mesmo ano, o Ministério da Saúde cria o PAISM – Programa de Atenção Integral à Saúde da Mulher, em resposta à forte mobilização dos movimentos feministas, fundamentando sua assistência nos princípios da integralidade física, psicológica e da sexualidade da mulher (GOMES e FREIRE, 2005).

As autoras supracitadas afirmam que em 1985 surgiu a primeira Delegacia de Atendimento Especializado à Mulher – DEAM, em São Paulo. Logo depois foram espalhadas novas delegacias para os outros estados do país. Nesta mesma conjuntura, foi criado o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher – CNDM, com objetivos em promoção de políticas que visam eliminar a discriminação contra a mulher, assegurando sua participação nas atividades políticas, econômicas e culturais do país.

No ano de 1987 foi criado o Conselho Estadual dos Direitos da Mulher do Rio de Janeiro – CEDIM, conselho que foi criado a partir da exigência do movimento de mulheres, com o intuito de assessorar, formular e estimular as políticas públicas visando à valorização e à promoção feminina (GOMES e FREIRE, 2005).

Em 1998, o Ministério da Saúde instituiu a Câmara Técnica sobre Violência Doméstica e Sexual, com o objetivo de propor e acompanhar as políticas públicas voltadas para a demanda. Naquele mesmo ano, foi publicada a Norma Técnica “Prevenção e tratamento dos agravos resultantes da violência Sexual contra mulheres e adolescentes”, que no campo da saúde, tornou-se um instrumento de bastante valor e aprimoramento das ações. Esse documento prevê, por exemplo, que os profissionais dos serviços de ginecologia e obstetrícia fiquem atentos aos prováveis casos de violência que chegam ao serviço (GOMES e FREIRE, 2005).

No ano de 2007, o Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de AIDS e outras DST's apresenta uma visão mais complexa dos homens e de suas performances, considerando a construção social das masculinidades, tal como ocorre no trecho abaixo:

Na perspectiva dos papéis relacionados ao exercício da masculinidade em nossa sociedade, noções como a de que os homens devem iniciar a vida sexual o mais cedo possível, ter muitas parceiras sexuais, “controlar” suas parceiras e que as práticas sexuais sem o uso do preservativo são mais prazerosas, se constituem o centro da vulnerabilidade das mulheres no que diz respeito à prevenção da infecção pelo HIV/AIDS e outras DST. A reprodução de papéis tradicionais nas relações de gênero e das relações de poder entre os gêneros interfere na capacidade de negociação de práticas de sexo mais seguro com seus parceiros.

Por essas razões, é de fundamental importância a inserção de atividades voltadas para a sensibilização e envolvimento dos homens nas estratégias de prevenção das DST/AIDS e do enfrentamento da violência contra a mulher durante todo o processo de implantação e implementação do Plano (SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, 2007, p. 13).

Por tudo o que estudamos, verifica-se que os estudos sobre masculinidades positivas, já inseridos nas políticas públicas em sentenças jurídicas e utilizados na luta para diminuir a violência contra as mulheres, precisa estar presente no debate em outras instâncias, nas tecnologias de gênero, como na mídia tradicional televisiva e nas propagandas, nas escolas e instituições educacionais, e nos poderes legislativo, executivo e judiciário, para evitar traumas inclusive a futuras gerações e círculos viciosos de violência, com o fito de atravancar a continuidade da disseminação da cultura machista (LIMA e BÜCHELE, 2011).

Para Muniz e Fortunato (2018), além de ser um grande aliado na luta contra a violência doméstica gerada pelas desigualdades de gêneros, os estudos das masculinidades também identificam problemas que a cultura machista traz para a vida do homem em sua relação com o mundo, como uma menor expectativa de vida do que a mulher, por evitar atendimento médico para prevenção, pois, dentro da cultura machista, o homem tende a se considerar invulnerável, além de ter preconceito por certas medidas preventivas como o exame de próstata, que consiste em avaliar se há alterações presentes na glândula, sendo os exames mais indicados: o de toque retal e análise sanguínea do PSA, o Antígeno Prostático Específico, mais conhecido como exame de PSA da sigla em inglês *Prostate-Specific Antigens* e pelo uso de preservativos nas relações sexuais com parceiras e parceiros diversos.

#### 4. Conclusão

Neste artigo, apresentou-se o Projeto RenovAÇÃO-Homens Virtual – uma experiência de grupos reflexivos virtuais durante a pandemia – desenvolvido pela Defensoria Pública do Distrito Federal. A partir da pergunta de partida, constante na Introdução, elaborou-se o objetivo geral: Analisar em que medida o Projeto RenovAÇÃO-Homens, no formato virtual, promove uma consciência de gênero que funcione como um fator de proteção para a saúde mental, como novas formas de se relacionar, de pensar e estar no mundo. Para concluir a pesquisa proposta, foi utilizado o questionário semiestruturado, o qual foi constituído por quatro perguntas abertas em um único bloco.

Novos conhecimentos foram importantes para a escrita do artigo e contribuíram bastante para o entendimento do tema, como, por exemplo: a) “o homem não deve ser excluído das ações estatais que buscam o fim da violência familiar contra as mulheres, justamente porque ele é uma peça fundamental na geração do problema, e deve, portanto, ser considerado na equação que procura a resolução desses conflitos”; b) “A discussão sobre masculinidades positivas e inteligência emocional traz a probabilidade para os homens autores de violência doméstica de repensarem o seu papel social como homens, de modo que possibilite reflexividade, desconstrução social e abandono de estereótipos e comportamentos machistas e de masculinidades agressivas, que lhes garantam uma compreensão mais profunda de quem são e das suas performances na sociedade”; c) “Os Grupos Reflexivos e Psicoeducativos de homens apresentam-se como uma atividade meio fundamental nas ações estratégicas no combate à violência contra as mulheres, visto que possibilita uma real aproximação com os homens, criando vínculo, conexão e confiança, para autorreflexões e aquisições de novos saberes e repertórios comportamentais que impactarão nas suas relações interpessoais e familiares”.

Ao se proceder à análise das respostas à primeira questão: “Qual era a sua visão/impressão da Lei Maria da Penha antes da participação no Projeto RenovAÇÃO-Homens?”, verificou-se que 67,70% das respostas foram positivas, como, por exemplo: “Impressão que a lei servia somente para incriminar o homem, mas depois da participação do Projeto Renovação vejo que a lei traz muito benefício tanto para o homem quanto para mulher”.

A análise das respostas à segunda questão: “Quais foram as aprendizagens adquiridas e observadas no Projeto RenovAÇÃO-Homens?” permitiu chegar às seguintes aprendizagens, entre outras: a) Independentemente da situação tudo se resolve com diálogo; b) Houve melhoria da inteligência emocional; c) Houve um ganho de entendimento em todos os aspectos e uma melhora

de conhecimento geral. O projeto é maravilhoso e ensina como uma pessoa tem que se comportar diante de muitas situações que são vividas no cotidiano; d) Houve um melhor entendimento para um bom relacionamento em todas as áreas da vida; e) Os indivíduos tiveram conhecimento de valores éticos e morais como respeito e o ciclo que promove uma boa conduta; f) O objetivo do projeto foi mostrar a importância da lei Maria da Penha, além de ajudar a conscientizar as pessoas sobre a necessidade de combater a violência contra a mulher, tudo com vistas à prevenção da violência doméstica; g) De maneira alguma, deve haver atitudes agressivas tanto com mulher como qualquer outra pessoa, sejam elas físicas ou verbais; i) Houve a obtenção de uma nova visão de interação com as pessoas e novas expectativas de relacionamento, uma nova visão da mulher, o porquê da lei, um espaço para debater e expor novas ideias; j) Houve novas aprendizagens; k) As aprendizagens adquiridas realmente trazem fortalecimento na mudança dos relacionamentos conjugais; l) A pior violência é a psicológica; m) Os indivíduos aprenderam a dizer não ao machismo, a serem interpessoais, a se colocar no lugar do outro; n) Também aprenderam a ter respeito e compreensão com a mulher.

Ao realizar a análise das respostas à terceira questão: “Você acredita que o Projeto contribuiu para o seu entendimento das relações entre homens e mulheres? Em caso afirmativo, explique de que forma”, verificou-se que 100% dos respondentes responderam sim e justificaram com suas próprias palavras, como no trecho a seguir: “Porque a luta pelo fim da violência doméstica é um problema que exige empenho de todos da sociedade, pois deixa marcas não apenas na mulher, mas também em crianças e jovens, o projeto é um mecanismo primordial para a proteção da família e o fim do Femicídio”.

Já a análise das respostas à quarta questão: “Você acha que as aprendizagens adquiridas com o projeto RenovAÇÃO-Homens podem provocar mudanças de atitudes, comportamentos e práticas em sua vida cotidiana? Justifique sua resposta” permitiu verificar que 100% dos respondentes disseram que sim, como mostra o trecho a seguir:

Pois esse projeto não procura nos punir por aquilo que fomos direcionados a ele, mas sim traz uma humanidade clara de respeito onde você é visto, enxergado, mostrando que você não é o criminoso, mas também vítima, te faz abrir o coração e jogar para fora mágoas, dores, decepções, te liberta.

O trabalho com grupos virtuais reflexivos e psicoeducativos para homens revelou-se uma estratégia de ação pública eficaz, uma vez que fomentar a consciência de gênero não como ponto

de partida, mas sim de chegada pode operar como fator protetor de saúde mental com possibilidade de replicação de aprendizados e comportamentos em outros espaços de convivência, permitindo, por conseguinte, a transformação social.

Assim, a pesquisa qualitativa indutiva permitiu o envolvimento da pesquisadora, a participação efetiva de todas as pessoas envolvidas no processo como autores de mudança social, possibilitando, como nos ensina Freire, a importância da conexão e vínculo entre todos os envolvidos para a aprendizagem/educação. Desse modo, a relação antecede os resultados específicos – propiciando por meio da construção dialógica, baseada no afeto, na reflexão e na ação – Tripé e intertítulo do Projeto – a efetividade no processo das ações de intervenção social.

Assim, considerando ainda que “renovação”, de acordo com o dicionário, é um substantivo feminino – Ação ou efeito de renovar; ação de fazer com que algo fique como novo; ato de se modificar para melhor; renovamento, ou seja, renovar a ação, o Projeto RenovAÇÃO-Homens revela que é possível trabalhar com a educação em direitos e com a promoção da saúde mental com homens autores de violência doméstica, uma vez que ao propiciarmos vínculo/conexão, possibilitamos o estranhamento com a própria realidade/com o familiar e o aprendizado de novos repertórios comportamentais, por meio da co-construção dialógica na metodologia de grupo reflexivo psicoeducativo, baseada no afeto, na reflexão e na ação que lidam com as teorias e as práticas de formas interligadas e indissociáveis no processo de relação e ação entre todos os envolvidos.

Por fim, sobressale ressaltar que o Projeto RenovAÇÃO-Homens integra os projetos sociais da Defensoria Pública do Distrito Federal no eixo comunidade, como política pública de intervenção social para diminuição da violência doméstica, por meio da educação em direitos e da prevenção e promoção de saúde mental.

## Referências

ACOSTA, Fernando et al. *Conversas homem a homem: grupo reflexivo de gênero: metodologia*. Rio de Janeiro: Instituto Noos, 2004.

ALMEIDA, Alana Peixoto de, LIMA, Flávia Maria Vasconcelos, LISBOA, Sheila Marques, FRANCO JÚNIOR, Alberto José de Amorim, LOPES, Andressa Pereira. Comparação entre as teorias da aprendizagem de Skinner e Bandura. In: *Caderno De Graduação - Ciências Biológicas e da Saúde- UNIT – Alagoas*, 2013.

ALMEIDA, Mágida Cristiane de. Uma terceira via para a proteção da mulher vítima de violência doméstica – o reconhecimento transformativo pela educação. In: *Revista do Ministério Público do*

RS. Porto Alegre, nº 71, jan. 2012-abr. 2012. P. 185-189. Disponível em: <[http://www.amprs.com.br/public/arquivos/revista\\_artigo/arquivo\\_1342125702.pdf](http://www.amprs.com.br/public/arquivos/revista_artigo/arquivo_1342125702.pdf)>. Acesso em 01/04/2021.

ANDRADE, Leandro Feitosa; BARBOSA, Sérgio; PRATES, Paula Licursi. Projeto: Centro de Atenção à violência doméstica e de gênero e de formação em masculinidades no Município de São Paulo. São Paulo: mimeo, 2010.

ARO, Mariana Lansttai Bevilaqua; GOMES, Nataniel dos Santos. “As fake news como contribuição na formação do leitor crítico”. In: *Revista Philologus*, ano 23, nº 69. Rio de Janeiro: CiFEFiL, set./dez. 2017.

BANDEIRA, Lourdes Maria. Violência de gênero: a construção de um campo teórico e de investigação. In: *Soc. estado*, Brasília, v. 29, nº 2, p. 449-469, ago. 2014.

BANDURA, Albert. *Pensamiento y acción: fundamentos sociales*. Barcelona-España: Martínez Roca, 1987.

BEIRAS, Adriano; NASCIMENTO, Marcos; INCROCCI, Caio. Programas de atenção a homens autores de violência contra as mulheres: um panorama das intervenções no Brasil. In: *Saude soc.*, São Paulo, v. 28, nº 1, p. 262-274, Março 2019. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-12902019000100019&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-12902019000100019&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21/12/2020.

BEIRAS, Adriano. *Relatório mapeamento de serviços de atenção grupal a homens autores de violência contra mulheres no contexto brasileiro*. Rio de Janeiro: Instituto Noos e Instituto Promundo, 2014.

BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Tradução de Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Editora Bertran Brasil S.A, 1989.

BRASIL. *Decreto nº 1.973 de 1º de agosto de 1996*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1996/d1973.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1996/d1973.htm)>. Acesso em: 15/01/2021.

BRASIL. *Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/111340.htm)>. Acesso em: 15/01/2021.

BRASIL. *Lei nº 13.984, de 3 de abril de 2020*. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13984.htm)>. Acesso em: 22/12/2020.

BRASIL/SPM. *Proposta para implementação dos serviços de responsabilização do agressor*. Brasília, 2008. Disponível em: <<http://spm.gov.br/convenios/roteiro-elaboracao-projetos-2009-1.pdf>>. Acesso em: 15/01/2021.

CARNEIRO, Alessandra Acosta; FRAGA, Cristina Kologeski. A Lei Maria da Penha e a proteção legal à mulher vítima em São Borja no Rio Grande do Sul: da violência denunciada à violência silenciada. In: *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, nº 110, p. 369-397, junho 2012. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0101-66282012000200008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0101-66282012000200008&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 21/12/2020.

CARNEIRO, Tom Jones da Silva; ADICHIE, Chimamanda Ngozi. Sejam todos feministas. Tradução de Christina Baum. São Paulo: Companhia das Letras, 2015, 63 p. In: Cad. Trad., Florianópolis, v. 37, nº 2, p. 318-328, agosto de 2017. Disponível em: <79682017000200318&lng=en&nrm=iso>. Acesso em 13/03/2021.

CASTELLS, Manuel. *A sociedade em rede*. São Paulo: Paz e Terra, 2005, v. 1.

COLLINS, Patrícia Hill. Rasgos distintivos del pensamiento feminista negro. In: JARBADO, Mercedes. (Ed.). *Feminismos negros. Una ontología*. Madri: Edición Traficantes de Sueños, 2012. p. 99-134.

DPDF. *Renovação Homens virtual: Educação em direitos e promoção de saúde mental em época de pandemia*. Brasília, Agosto 2019 (No prelo).

FREIRE, Paulo. *Pedagogia do oprimido*. 17ª ed. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1987.

GADAMER Hans Georg. *O caráter oculto da saúde*. Trad. de Antônio Luz Costa. Petrópolis: Vozes; 2006.

GOMES, Nadirlene Pereira; FREIRE, Normélia Maria. Vivência de violência familiar: homens que violentam suas companheiras. In: Rev. bras. enferm., Brasília, v. 58, nº 2, p. 176-179, Abril 2005. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0034-71672005000200009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71672005000200009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 07/04/2021.

GUIMARAES, Maisa Campos; PEDROZA, Regina Lucia Sucupira. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. In: *Psicol. Soc.*, Belo Horizonte, v. 27, nº 2, p. 256-266, agosto de 2015. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822015000200256&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822015000200256&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13/04/2021.

HENNEMANN, Ana Lúcia. *Neurociências e os 4 pilares da educação propostos para o século XXI, 2015*. Disponível em: <<https://pgpneuroeducacao.wordpress.com/sabia-que/neurociencias-e-os-4-pilares-da-educacao-propostos-para-o-seculo-xxi/>>. Acesso em: 12/01/2021.

HOOKS, Bell. *O feminismo é para todo mundo: políticas arrebatadoras*. Tradução de Ana Luíza Libânio. Rio de Janeiro: Editora Rosa dos Ventos, 2018.

JARES, Xesús R. *Educar para a paz em tempos difíceis*, 2007. São Paulo: Palas Athenas

JUSBRASIL. Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul. *Entenda o que é “Masculinidade Positiva”*, tema do Prêmio de Jornalismo do TJMS. Disponível em: <https://tj-ms.jusbrasil.com.br/noticias/783081781/entenda-o-que-e-masculinidade-positiva-tema-do-premio-de-jornalismo-do-tjms>. Acesso em: 22/12/2020.

LÉVY, Pierre. *O que é o virtual?* Trad. de Paulo Neves. São Paulo: Ed. 34, 1996.

LIMA, Daniel Costa; BUCHELE, Fátima. Revisão crítica sobre o atendimento a homens autores de violência doméstica e familiar contra as mulheres. In: *Physis*, Rio de Janeiro, v. 21, nº 2, p. 721-743, 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-73312011000200020&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-73312011000200020&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13/04/2021.

MAGENDZO, Abraham. *Educación en derechos humanos: un desafío para los docentes de hoy*. Santiago: LOM, 2006.

MEDRADO, Benedito; LYRA, Jorge. Por uma matriz feminista de gênero para os estudos sobre homens e masculinidades. In: *Rev. Estud. Fem.*, Florianópolis, v. 16, nº 3, p. 809-840, dez. 2008. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0104-026X2008000300005&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-026X2008000300005&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 13/04/2021.

MEDRADO, Benedito; NASCIMENTO, Marcos; LYRA, Jorge. Os feminismos e os homens no contexto brasileiro: provocações a partir do encontro. 13º Fórum Internacional AWID. In: *Ciênc. saúde coletiva*, Rio de Janeiro, v. 24, nº 2, p. 603-608. Fev. 2019. Disponível em: <[812320190002000603&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-878920190002000603&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 30/12/2020.

MOREIRA, Virginia; BORIS, Georges Daniel Janja Bloc; VENANCIO, Nadja. O estigma da violência sofrida por mulheres na relação com seus parceiros íntimos. In: *Psicol. Soc.*, Florianópolis, v. 23, nº 2, p. 398-406, Ago. 2011. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0102-71822011000200021&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822011000200021&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em 01/04/2021.

MUNIZ, Alexandre Carrinho; FORTUNATO, Tammy. Violência doméstica: da cultura ao direito. In: BRASIL. Conselho Nacional do Ministério Público. *Violência contra a mulher: um olhar do Ministério Público brasileiro/Conselho Nacional do Ministério Público*. – Brasília: CNMP, 2018.

OLIVEIRA, Kátia Lenz Cesar de; GOMES, Romeu. Homens e violência conjugal: uma análise de estudos brasileiros. In: *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2011, vol.16, nº 5. pp.2401-2413. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1413-81232011000500009&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-81232011000500009&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 30/12/2020.

PRATES, Paula Licursi; ANDRADE, Leandro Feitosa. Grupos reflexivos como medida judicial para homens autores de violência contra a mulher: o contexto sócio-histórico. In: *Fazendo Gênero 10*. Desafios atuais do feminismo. 16 a 20 de setembro de 2013. Disponível em: <[https://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299497\\_ARQUIVO\\_PrateseAndradeFazendoGenero10.pdf](https://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373299497_ARQUIVO_PrateseAndradeFazendoGenero10.pdf)>. Acesso em: 01/04/2021.

RAMOS, Ana Luisa Schmidt. *Violência psicológica contra a mulher: o dano psíquico como crime de lesão corporal*. 2ª ed., Florianópolis: EMais Editora & Livraria Jurídica, 2019.

SAFFIOTI, Heleieth; BONGIOVANI, Iara. *Gênero, patriarcado e violência*. 2ª edição, São Paulo: Expressão popular: Fundação Perseu Abramo, 2015.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES. *Plano Integrado de Enfrentamento da Feminização da Epidemia de Aids e outras DST*, 2007.

SILVA, Artenira da Silva; GUIMARÃES, Claudio Alberto Gabriel, Barbosa, SILVA, Gabriella Sousa da. *Política Criminal e Lei Maria da Penha: Da obrigatoriedade de comparecimento do agressor a programas de recuperação e reeducação como principal medida protetiva de urgência*. Belo Horizonte – MG, 2018. Disponível em: <<http://www.rkladvocacia.com/politica-criminal-e-lei-maria-da-penha-da-obrigatoriedade-decomparecimento-do-agressor-programas-de-recuperacao-e-reeducacao-como-principalmedida-protetiva-de-urgencia/>>. Acesso em: 01/04/2021.

ZANELLO, Valeska. *Saúde mental, gênero e dispositivos: cultura e processos de subjetivação*. Curitiba: Appris, 2018.

ZANELLO, Valeska; FIUZA, Gabriela; COSTA, Humberto Soares. Saúde mental e gênero: facetas gendradas do sofrimento psíquico. Fractal, In: *Rev. Psicol.*, Rio de Janeiro , v. 27, n. 3, p. 238-246, dez. 2015 . Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1984-02922015000300238&lng=pt&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1984-02922015000300238&lng=pt&nrm=iso)>. Acesso em: 30/12/2020.